

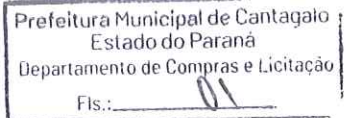
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro – CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-2263



Memorando 455/2023

De: Secretaria de Saúde

Para: Setor de Compras

Data: 30/05/2023

Ref. A Compra para Unidades de Saúde.

Venho por meio deste requerer, com absoluta prioridade, a realização de despesas de compra à empresa Becher & Rosa Manutenções Odontológicas LTDA – ME, sob CNPJ: 25.315.846/0001-41, pelo fornecimento de serviços de reparação para o compressor de ar da UBS Cavaco.

A compra faz-se necessária devido à necessidade urgente causada pela pane e subsequente cessão ao funcionamento da máquina, que havia impossibilitado o funcionamento do consultório médico-odontológico da unidade.

Para realização da referida compra foi realizado cotação com potenciais fornecedores no município e fora do município que aceitaram fornecer cotação, conforme seguem em anexo as cotações.

Tais peças, bem como o serviço especializado para a manutenção, são de essencial importância ao funcionamento da UBS.

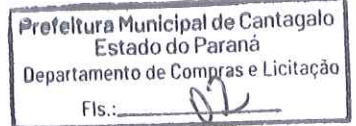
Faz-se o pedido em favor da empresa Becher & Rosa Manutenções Odontológicas LTDA – ME (CNPJ 25.315.846/0001-41), visto que na referida pesquisa de preços esta apresentou o preço mais baixo.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente;

Lucas de Abreu
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 186/2021

100% de satisfação garantida



[Home](#) > [Equipamentos](#) > [Compressor De Ar](#) > Compressor de Ar S45 GIII 40L - Schuster

1/2

Compressor de Ar S45 GIII 40L - Schuster

Embalagem com 1 unidade de 40 litros. 127V.

Cod. de Referência: 115672

★★★★★ (1)

R\$5.884,90

12x de R\$490,41 sem juros



— 1 +

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos ▾

Calcular frete e prazo

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

85160-000

Calcular

Frete Grátis! - Chegará em até 8 dias úteis.

Previsão válida a partir da emissão de nota fiscal.

♥ Lovers. Acumule e troque por benefícios exclusivos.

🚚 Frete Grátis. Em compras acima de R\$ 200.

↔ Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento ▾

Detalhes ^

- * Não necessita de lubrificação (oil free).
- * Com tratamento interno e externo antioxidante.
- * Possui aberturas laterais, para futuras inspeções.
- * Maior refrigeração.
- * Motor com reduzido atrito interno que amplia a vida útil e rendimento do compressor.
- * Pressostato com chave geral liga/desliga.
- * Válvula de segurança.
- * Relé térmico que protege o motor contra quedas e picos de tensão.
- * Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar.
- * Filtro de ar com drenagem automática.
- * Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de acesso superior e fácil localização.
- * Ventoinha de refrigeração no motor.
- * Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório).
- * Mangueira do motor que proporciona maior segurança na estanqueidade do ar.
- * Válvula de alívio (solenoide) para realização da despressurização dos cabeçotes para que o compressor trabalhe com menos esforço.
- * Garantia: 12 meses.



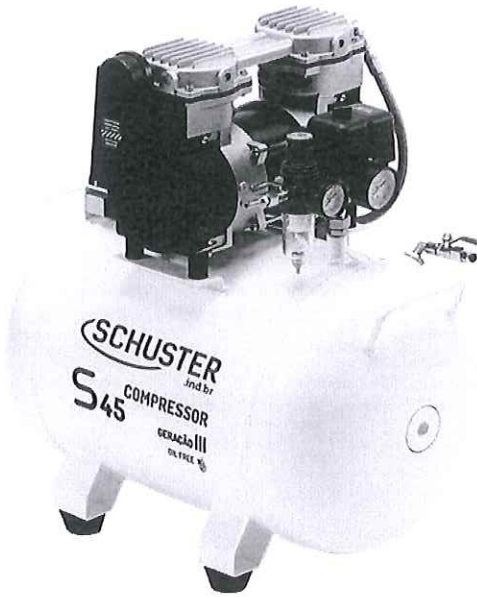


Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 07

- Especialidades
- Destaques
- Equipamentos
- Papelaria
- Laboratório
- Atendimento ao Cliente
- Universitários

Home > Equipamentos > Compressor de Ar > Compressor de Ar S45 GIII 40L 127V - Schuster

1/2



Compressor de Ar S45 GIII 40L 127V - Schuster

Embalagem com 1 unidade.
Cod. de Referência: SCH20227A
Cód Fabricante: 311000

★★★★★ (avaliar!)

R\$5.884,90

12x de R\$490,41 sem juros

- 1 +

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

85160-000

Calcular

Frete Grátis! - Chegará entre 2 e 6 dias úteis.
Previsão válida a partir da emissão de nota fiscal.

- Mais Speed. Pontue para ganhar muitos descontos e vantagens
- Frete Grátis. Em compras acima de R\$ 199.
- Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Formas de pagamento

Detalhes

Compressor de ar odontológico

- Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar;
- Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar;
- Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de acesso superior e fácil localização;
- Ventoinha de refrigeração no motor;



CNPJ: 25.315.846/0001-41 - Insc. Estadual: 90746269-28

Rua Souza Naves N.º 1214 Centro
Laranjeiras do Sul- Paraná / Fone: 42.3635-2872

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 05

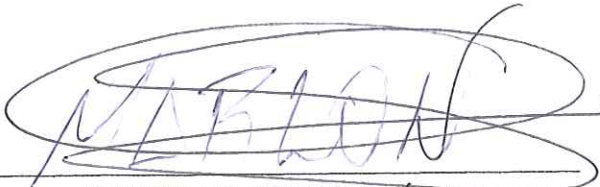
Á: PREFEITURA DE CANTAGALO

DATA: 29/05/2023

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT
01	JOGO DE BIELAS	01
02	JOGO DE ANÉIS	01
03	KIT DE JUNTAS (5.02V)	01
04	MANÔMETRO (200)	01
05	REGISTRO	01
06	PLATINADO	01
07	ROLAMENTOS (6203)	03
08	ROLAMENTO (6204)	01
09	SERVIÇO DE TORNEARIA	01
VALOR TOTAL		R\$2.830,00

25.315.846/0001-41
BECHER & ROSA MANUTENÇÕES
ODONTOLÓGICAS LTDA - ME
RUA SOUZA NAVES - 1214
CENTRO
86.301-190 - LARANJEIRAS DO SUL - PR


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARIMBO DA EMPRESA

JOAREZ B GONSALVES LTDA

À PREFEITURA DE CANTAGALO

SEGUE ORÇAMENTO SOLICITADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	JOGO DE BIELAS	1
2	JOGO DE ANÉIS	1
3	KIT DE JUNTAS (5.02V)	1
4	MANÔMETRO (200)	1
5	REGISTRO	1
6	PLATINADO	1
7	ROLAMENTOS (6203)	3
8	ROLAMENTO (6204)	1
9	SERVIÇO DE TORNEARIA	1

VALOR TOTAL:

R\$ 2.980,00

82 023 359/0001-49

JOAREZ B. GONSALVES LTDA

R. SÃO PAULO, 846 - BAIRRO DOS ESTADOS

CEP 85035-000 GUARAPUAVA - PR

Beili

ELETROLAR

MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS



RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 2222 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

CNPJ: 06.349.494/0001-09 IE: 9045563275

TELEFONE: (42) 3635-6267 (42) 98417-8070

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 06

Á: PREFEITURA DE CANTAGALO
DATA: 29/05/2023

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT
01	JOGO DE BIELAS	01
02	JOGO DE ANÉIS	01
03	KIT DE JUNTAS (5.02V)	01
04	MANÔMETRO (200)	01
05	REGISTRO	01
06	PLATINADO	01
07	ROLAMENTOS (6203)	03
08	ROLAMENTO (6204)	01
09	SERVIÇO DE TORNEARIA	01
VALOR TOTAL		
R\$3.250,00		


CNPJ: 06.349.494/0001-09
ELETROLAR LARANJEIRAS
DO SUL LTDA ME - ME

Silvério Antonio de Oliveira
Laranjeiras do Sul, 29 de maio de 2023

ORÇAMENTOS

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	BR MANUTENÇÕES	JOARES E GONSALVES	ELETROLAR
VALOR TOTAL das peças e reparação:		R\$ 2.830,00	R\$ 2.980,00	R\$ 3.250,00
JOGO DE BIELAS	1			
JOGO DE ANÉIS	1			
KIT DE JUNTAS (5.02V)	1			
MANÔMETRO	1			
REGISTRO	1			
PLATINADO	1			
ROLAMENTO (6203)	3			
ROLAMENTO (6204)	1			
SERVIÇO DE TORNEARIA	1			

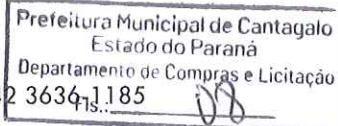


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3634-1185



PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente procedimento de dispensa de licitação, tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS AO REPARO DE UM COMPRESSOR DE AR QUE SERVE DE APOIO AO CONSULTÓRIO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DA UBS CAVACO.**

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação decorre da necessidade de manutenção nos equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para seu bom funcionamento e segurança no atendimento realizados pelos profissionais de saúde.

Devido ao mau funcionamento de um dos compressores de ar, decorrente do desgaste natural pelo longo período de uso, faz-se necessário o conserto do mesmo, pois trata-se de um equipamento essencial ao atendimento de pacientes e, se o equipamento não estiver funcionando, o dentista não trabalha de forma plena e, conseqüentemente, o bom andamento do serviço público acaba prejudicado.

Verifica-se que não há contrato/ata registro de preços vigente em relação ao objeto pretendido.

Elucida-se que os valores demandados para a contratação se enquadram no limite estabelecido no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

3. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

É aquela contida no art. 24, inciso II, da lei nº. 8666/93, a qual permite que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 363641185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 Esta dispensa de licitação tem em vista a contratação de empresa para a reparação de um compressor de ar médico-odontológico, marca Shurtz 40L, 127v. Ao serviço de reparação está incluso as peças necessárias ao objetivo do serviço, conforme planilha abaixo e orçamentos em anexo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.
JOGO DE BIELAS	01
JOGO DE ANÉIS	01
KIT DE JUNTAS (5.02V)	01
MANÔMETRO	01
REGISTRO	01
PLATINADO	01
ROLAMENTO (6203)	03
ROLAMENTO (6204)	01
SERVIÇO DE TORNEARIA	01
VALOR TOTAL, peças e reparação:	R\$ 2.830,00

A Secretaria de Saúde, solicitou cotação de preços para as empresas: **BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA – ME; JOAREZ B. GONÇALVES LTDA; ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME**, sendo que essas são as empresas que esta secretaria identificou na região que trabalham com a manutenção de compressores médico-odontológicos. Além dos três orçamentos apresentados pela secretaria, foi anexado ao projeto uma pesquisa junto a fornecedores do equipamento, no estado de **novo**, apenas para comparação e justificativa, os quais apresentaram um valor médio de R\$5.884,90: Dental Cremer e Dental Speed.

Dentre os três orçamentos enviados pelas empresas supra citadas, a empresa **BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 25.315.846/0001-41, com um valor total de R\$2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais) foi a que apresentou a proposta que melhor atende aos anseios da Secretaria de Saúde.

5. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

5.1. O prazo para o fornecimento será de no máximo **02 (dois) dias** após o recebimento da requisição de compras.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

- a) Fornecer os itens conforme as especificações deste Projeto Básico e de sua proposta;
- b) Manter enquanto vigorar a contratação e em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive as condições de habilitação e qualificação;
- c) Arcar com o todo e qualquer ônus decorrente do fornecimento, inclusive quanto à garantia legal dos itens e serviço fornecidos.

9. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO CONTRATUAL

9.1. Conforme orçamentos anexo, o menor valor total a ser desembolsado para o fornecimento é de **R\$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais)**, devendo o pagamento ser efetuado até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, contendo o n.º da dispensa de licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, banco a ser depositado, e manutenção das condições de habilitação.

9.2. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

9.3. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

9.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, esta poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

10. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

10.1 O acompanhamento do fornecimento será efetuado pelo Senhor Lucas de Abreu, Secretário de Saúde do Município de Cantagalo/PR.

Cantagalo/PR, 19 de junho de 2023.


Lucas de Abreu

Secretário Municipal de Saúde

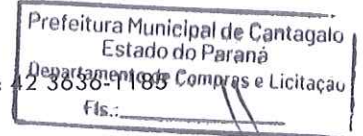


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 19 de junho de 2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS AO REPARO DE UM COMPRESSOR DE AR QUE SERVE DE APOIO AO CONSULTÓRIO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DA UBS CAVACO.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Saúde, visando a Dispensa de Licitação para a contratação em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pelo Divisão de Compras e Licitações (Comissão de Licitação);
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de R\$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais), para o fornecimento das peças e serviço de reparo;
- c) Se o parecer jurídico favorável à contratação, seja o processo encaminhado para Autorização e Ratificação do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

FERNANDO FANUCCHI FILHO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

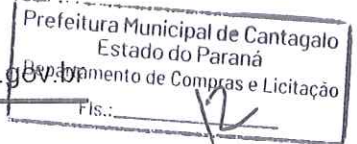


Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 20 de junho de 2023

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS AO REPARO DE UM COMPRESSOR DE AR QUE SERVE DE APOIO AO CONSULTÓRIO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DA UBS CAVACO.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de Despesa	Fonte de Recursos
06.001.10.301.0060.2036	2090	000
06.001.10.301.0060.2036	2100	303

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de Despesa	Fonte de Recursos
06.001.10.301.0060.2036	2210	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


ALAN SILVÉRIO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/PR 080814/O-4
Alan Silvério dos Santos
CONTADOR
CRC-PR 080814/O-4



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS AO REPARO DE UM COMPRESSOR DE AR QUE SERVE DE APOIO AO CONSULTÓRIO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DA UBS CAVACO.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

O Município de Cantagalo/PR necessita da contratação de manutenção nos equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para seu bom funcionamento e segurança no atendimento realizado pelos profissionais de saúde.

Devido ao mau funcionamento de um dos compressores de ar, decorrente do desgaste natural pelo longo período de uso, faz-se necessário o conserto com troca de peças do mesmo, pois trata-se de um equipamento essencial ao atendimento de pacientes e, se o equipamento não estiver funcionando, o dentista não trabalha de forma plena e, conseqüentemente, o bom andamento do serviço público acaba prejudicado

Verifica-se que não há contrato/ata registro de preços vigente em relação ao objeto pretendido, bem como os valores demandados para a contratação enquadram-se no limite estabelecido no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

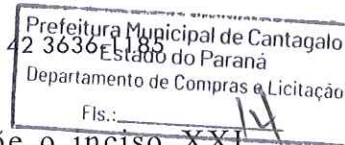
A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 41 3636-1185



Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica que é cabível a dispensa de licitação.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Os orçamentos apresentados contêm o descritivo dos itens a serem fornecidos, verificando-se que de acordo com as propostas, todas as proponentes estariam aptas ao fornecimento; entretanto o menor valor orçado mostrou-se mais vantajoso para a Administração.

IV – DO FORNECEDOR

A empresa no caso em apenso para sacramentar a contratação/aquisição é:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3638-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

- **BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.315.846/0001-14, pelo valor total de **R\$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais)**.

Foi comparado os valores de 3 (três) orçamentos de potenciais fornecedores para as peças e serviços de correção, visando a completa recuperação do equipamento. Além dos três orçamentos apresentados pela secretaria, foi anexado ao projeto uma pesquisa de preços do equipamento objeto dessa dispensa, no estado de **novo**, apenas como comparativo e justificativa, os quais apresentaram um valor médio de **R\$5.884,90 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)** - Dental Cremer e Dental Speed, o que representa 108% do valor solicitado para o conserto do mesmo.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação terão como suporte a seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
06.001.10.301.0060.2036	2090	000
06.001.10.301.0060.2036	2100	303

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	<u>Outros Serviços de Terceiros – PJ</u>

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
06.001.10.301.0060.2036	2210	000

V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A lei 8.666/93 estabelece quais documentos devem ser apresentados, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, RG



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

e CPF do Sócio Administrador, CND Federal, CRF do FGTS, CNDT, CND Estadual e Municipal, as quais se encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Cantagalo, 19 de junho de 2023.


DIRCEU LUIZ GARCÍAS

Presidente da Comissão de Licitações


FERNANDO FILHO FANUCCHI

Membro


JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Membro


EROANE ROCHA DAROS

Membro

CONTRATO SOCIAL

BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, solteiro, maior, empresário, nascido em 08/08/1981, portador do CPF N. 005.930.419-76, Carteira de Identidade Civil RG N.º 8.051.175-2/SESP-PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Marechal Candido Rondon, nº 1925, Centro, CEP. 85.301-060.

JOUGREI DA ROSA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, solteiro, maior, empresário, nascido em 03/12/1981, portador do CPF N. 037.190.829-97, Carteira de Identidade Civil RG N.º 7.978.857-0/SESP-PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Tiradentes, nº 1787, Centro, CEP. 85.301-080.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA** e terá sede na Rua Souza Naves, nº 1214, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.301-190, podendo, todavia estabelecer filiais, agencia ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá o seguinte objeto social: Manutenção e Reparação de Equipamentos Odontológicos; Comércio Varejista de peças para equipamentos Odontológicos.

DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades na data de 21/07/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL.

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL.



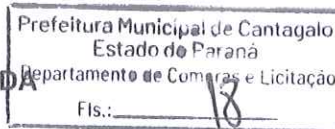
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 08:21 SOB N° 41208430907.
PROTOCOLO: 164768653 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601297570. NIRE: 41208430907.
BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL

BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA



Página 2 de 4

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER	60	18.000	18.000,00
JOUGREI DA ROSA	40	12.000	12.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 08:21 SOB Nº 41208430907.
PROTOCOLO: 164768653 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601297570. NIRE: 41208430907.
BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO.

CLÁUSULA NONA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO CLÁUSULA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço,

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 08:21 SOB Nº 41208430907.
PROTOCOLO: 164768653 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601297570. NIRE: 41208430907.
BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL

BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 20

Página 4 de 4

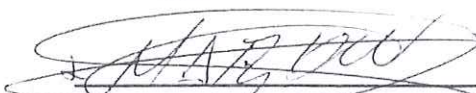
o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.


E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Laranjeiras do Sul - PR, 21 de Julho de 2016.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES


MARLON OTÁVIO OLIVEIRA BÉCHER


JOUGREI DA ROSA



ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 08:21 SOB Nº 41208430907.
PROTOCOLO: 164768653 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601297570. NIRE: 41208430907.
BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL B.051.175 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/04/1997

NOME MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER

FILIAÇÃO GILBERTO BECHER IRENE OLIVEIRA BECHER

NATURALIDADE LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO 08/08/1981

DOC ORIGEM COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE

C.NASC 10463, LIVRO=08, FOLHA=218

CPF ASSINATURA DO DIRETOR

JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CHITUBA - PR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 22

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER

Nº de Inscrição 005930419-76 Data do Nascimento 08/08/81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 8051175-2 SESP PR

CPF 005.930.419-76 DATA NASCIMENTO 08/08/1981

FILIAÇÃO GILBERTO BECHER IRENE OLIVEIRA BECHER

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL B

Nº REGISTRO 00999008460 VALIDADE 28/03/2020 1ª HABILITAÇÃO 15/12/1999

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSÃO 30/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 54416385492 PR908979457

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1064116002

PROIBIDO PLASTIFICAR 1064116002



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 23

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BECHER & ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA
CNPJ: 25.315.846/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:56 do dia 22/02/2023 <hora e data de Brasília>.

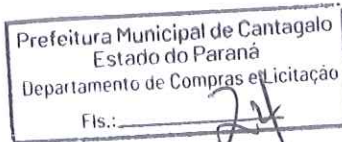
Válida até 21/08/2023.

Código de controle da certidão: **FBBB.300F.596C.B603**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030831433-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.315.846/0001-41**

Nome: **BECHER E ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 1151/2023 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 09/04/2023 NÚMERO DO LIVRO: 001/2023 NÚMERO DA PÁGINA: 1151/nrExercicio)

CNPJ: 25.315.846/0001-41

RAZÃO SOCIAL: BECHER E ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60390

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: Marlon Otávio

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 20:10:15 DE 09/04/2023

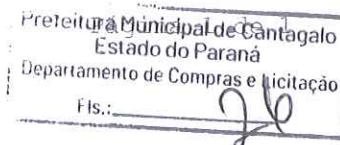
VÁLIDA ATÉ 08/07/2023

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM524XZ5Q9M

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#!/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BECHER & ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.315.846/0001-41

Certidão nº: 28440891/2023

Expedição: 20/06/2023, às 15:23:56

Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BECHER & ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.315.846/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

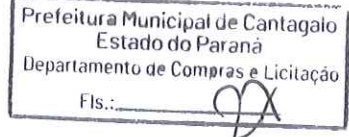
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.315.846/0001-41
Razão Social: BECHER E ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA ME
Endereço: R SOUZA NAVES 1214 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2023 a 01/07/2023

Certificação Número: 2023060202093446599193

Informação obtida em 20/06/2023 15:23:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.315.846/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 29/07/2016	
NOME EMPRESARIAL BECHER & ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B & R MANUTENCOES ODONTOLOGICAS	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R SOUZA NAVES	NÚMERO 1214
COMPLEMENTO *****	
CEP 85.301-190	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO.POSITIVO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8405-0056
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2023 às 15:31:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185/Is.: _____

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Dispensa da Licitação nº. /2023

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS AO REPARO DE UM COMPRESSOR DE AR QUE SERVE DE APOIO AO CONSULTÓRIO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DA UBS CAVACO

I - RELATÓRIO

Em 30 de maio de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços destinados ao reparo de um compressor de ar que serve de apoio ao consultório médico-odontológico da UBS cavaco, conforme memorando conjunto de fl. 01.

Levantamento de custos através de pesquisa em site da internet (fls. 02/03, bem como cotações diretas junto a 03 (três) potenciais fornecedores (fls. 04/06).

Projeto Básico (fls. 08/10).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 11).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 12.

Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 (fls. 13/16).

Documentos apresentados pela empresa detentora da melhor proposta para os itens (fls. 17/27).

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA

Inicialmente, saliento que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos, valores a serem praticados e especificações. Sobre tais dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração, de modo

Antônio



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 30

que apenas questões teratológicas é que exigiriam a intervenção da procuradoria no que toca ao mérito da contratação.

Pois bem.

Sabe-se que a realização prévia de licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº. 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho¹:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador Público.

O art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte redação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Atualmente, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, o limite para a contratação direta em razão do valor passou a ser R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234

Justen

**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Na justificativa de dispensa apresentada pela CPL, a proposta mais vantajosa à Administração Pública é no valor de **R\$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais)**, conforme orçamentos de fl. 04.

Ademais, as exigências contidas no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93 foram atendidas, no que é pertinente:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Há motivação fática exigida para a contratação, conforme exigido no caput do referido dispositivo legal, consoante se extrai do item 2 do Projeto Básico (fl. 08).

Conforme esclarecido pela Secretaria Requisitante, o presente procedimento tem como mote o conserto de um dos compressores de ar utilizado pelo Dentista para os procedimentos pertinentes à atividade desenvolvida por este, tendo em vista o desgaste natural do aparelho e, devido à sua essencialidade, se faz necessário o reparo.

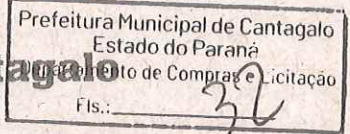
Em vista disso, resta justificada a necessidade pública.

Além disso, não é o caso do inciso I, haja vista que não se trata de dispensa fundada em situação emergencial ou equivalente, mas sim no valor, razão pela qual não há justificativa nesse sentido.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



A razão da escolha do fornecedor, exigida no inciso II do referido dispositivo legal, se deu em razão do valor, já que a empresa BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA - ME apresentou a melhor proposta, conforme item III, da justificativa da dispensa (fl. 14).

O preço restou justificado a partir do levantamento de custos realizado junto a outros potenciais fornecedores e pesquisa em site especializado, em atenção ao inciso III, art. 26, da Lei 8.666/93, conforme item IV da justificativa da dispensa (fl. 15).

Inaplicável à espécie, o disposto no inciso IV.

Ainda, os documentos apresentados pela empresa BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA - ME atendem às exigências legais dos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram acostados às fls. 23 e 27, respectivamente.

Com efeito, fora observado o disposto no artigo 48, inciso IV, da Lei Complementar 123/2006, já que a empresa ostenta o porte de ME, consoante CISC que ora se junta ao procedimento, oriunda de pesquisa no site da Receita Federal realizada por este procurador.

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de dispensa atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.

Por fim, as certidões que se vencerem no curso do procedimento deverão ser atualizadas.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 21 de junho de 2023.

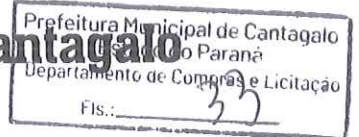
Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico
Matrícula nº. 33.431
OAB/PR nº. 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2023-PMC R A T I F I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 21/2023-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS AO REPARO DE UM COMPRESSOR DE AR QUE SERVE DE APOIO AO CONSULTÓRIO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DA UBS CAVACO** e Adjudica o objeto a empresa:

- **BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 25.315.846/0001-41, pelo valor total de **R\$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais)**.

Cantagalo, 22 de junho de 2023.


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Voltar

Imprimir

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 24

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.315.846/0001-41
Razão Social: BECHER E ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA ME
Endereço: R SOUZA NAVES 1214 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062102202707102514

Informação obtida em 22/06/2023 13:50:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	21/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS AO REPARO DE UM COMPRESSOR DE AR QUE SERVE DE APOIO AO CONSULTÓRIO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DA UBS CAVACO		
Dotação Orçamentária*	0600110301006020363390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.830,00		
Data Publicação Termo ratificação	23/06/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 100/2023 – QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 20/2023-PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA E GEL RÍGIDO REUTILIZÁVEL, conforme especificações, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e adjudica o objeto a empresa:

ICTUS PRODUTOS PARA SAÚDE inscrita no CNPJ 00.141.527/0001-36, com um valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais).

Cantagalo, 22 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2023-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 21/2023-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS AO REPARO DE UM COMPRESSOR DE AR QUE SERVE DE APOIO AO CONSULTÓRIO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DA UBS CAVACO e Adjudica o objeto a empresa:

- BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 25.315.846/0001-41, pelo valor total de R\$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais).

Cantagalo, 22 de junho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de
CANTAGALO
Gestão 2021/2024

Comunicado

A Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr.
Comunica a todos.

O Sistema de Transparência, passará por
adequação e manutenção no Bancos de Dados
e estará indisponível
do dia 29 de junho das 16:00 horas
até 03 de julho as 09:00 horas.

**CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA
MUNICIPAL DA CIDADÊ
CANTAGALO/PR**

TEMA:
**PLANO DIRETOR MUNICIPAL
E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

LEMA:
**O PAPEL DO CONSELHO
MUNICIPAL DA CIDADE**

**DIA 03 DE JULHO DE 2023
ÀS 13H30**

**LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CANTAGALO**

COMISSÃO MUNICIPAL PREPARATÓRIA